



PORTARIA Nº 298/2018

Colorado, 04 de maio de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MARTA MARIA TAVARES**, como o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-22, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 24.04.2018 à 21.06.2018, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito.

PEDRO DO CÁRMO FERRARI
Secretario de Administração